

Portaria n° 454/2017
De 30 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL SAMUEL GUIBSON SILVA
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Samuel Guibson Silva Santos por um período de 30 dias, no período de 20 de maio de 2017 a 18 de junho de 2017;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 29/07/2015 a 28/07/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 30 de maio de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal